DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 029/2026 QUE "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III E ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 2.910 DE 11/12/2025 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Nº 030/2026 QUE "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS ANEXOS V, VI E ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 2.942 DE 24 DE JUNHO DE 2026, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; E, PROJETO DE LEI Nº 031/2026 QUE "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2027".

Aos onze dias do mês de novembro de 2026, as 19hs10min, na Sala de Sessões "03 de Abril", desta Câmara Municipal de Reginópolis, situado na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro, reuniram-se: Emerson Carlos Rabelo, Contador e Responsável pelo Controle Interno da CMR, Sandoval Aparecido Simas, Chefe de Gabinete da Presidência e Bernadete Fontes Gonçalves Amud, Servidora desta Casa de Lei, para Discussão dos Projetos de Leis nº 029/2026 que "Dispõe sobre aprovação dos Anexos I, II, III e Estrutura Orçamentária da Lei nº 2.910 de 11/12/2025 do Plano Plurianual do Município de Reginópolis e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 030/2026 que "Dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI e alteração das Metas Fiscais da Lei nº 2.942 de 24 de junho de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências"; e, Projeto de Lei nº 031/2026 que "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reginópolis, para o exercício de 2027"; conforme dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi aberta pelo Sr. Emerson Carlos Rabelo, onde na oportunidade salientou a importância da realização de respectiva Audiência Pública, bem como, que mesmo diante da divulgação da realização da referida audiência pública, como também a possibilidade de apresentação de proposta via e-mail, não foi recebida nenhuma proposta, tampouco compareceram a audiência munícipes, prosseguindo, enfatizou-se a respeito dos instrumentos de transparência da Gestão Pública, posteriormente sendo apresentando o convite feito à população em geral para participarem do ato, além da possibilidade da apresentação de propostas através do site da Câmara Municipal de Reginópolis, convite esse publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1687, fls. 2, do dia 04 de novembro de 2.026, além da afixação no quadro de costume e disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de Reginópolis, vindo na sequência a realizar uma apresentação através de slides, relacionados ao Sistema Orçamentário, além de ressalva de pontos dos Projetos de Leis em apreço, posteriormente, abrindo a discussão e vista dos Projetos de Leis aos presentes. Sendo destacados os desafios da Administração Pública para o Exercício de 2027, dentre eles o controle para que as Metas Fiscais sejam atingidas conforme estimadas, para tanto, pontuando quanto ao aumento da alíquota patronal do INSS que em 2027 será de 20%, representando assim considerável aumento nos encargos a serem honrados pela Administração. Com isso um controle mais rígido de provimentos, vantagens e horas extras deverá ser decisivo para preservar ainda a capacidade de investimentos. Ao final, perguntado se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhum interessado e nada mais havendo para ser aclarado, se deu como discutido em audiência pública os Projetos de Leis nº 029/2026, 030/2026 e 031/2026, em seguida sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Reginópolis, 11 de novembro de 2.026.

EMERSON CARLOS RABELO
Contador CMR

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
Chefe de Gabinete da CMR

BERNADETE FONTES GONÇALVES AMUD
Servidora CMR

.....